



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - PORTO ALEGRE

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5007335-02.2025.4.04.7100/RS

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/RS

INTERESSADO: SERGIO MAESO JUNIOR E OUTROS

AUTO

AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua Chico Pedro, 331, Camaquã - Porto Alegre/RS 91910650, em cumprimento ao mandado 710022667927, **AVALIEI** o seguinte bem:

DESCRIÇÃO DO BEM

- **Veículo Ford/Fusion de placas DQS3113, recolhido no depósito da leiloeira Joyce Ribeiro.**

Por fora, o veículo aparenta boas condições, apresentando apenas as avarias normais de uso. Contudo, ficou submerso por cerca de um mês durante a enchente ocorrida em Porto Alegre, em maio de 2024. Por dentro, está totalmente deteriorado e sujo, conforme demonstram as fotos anexas. A parte mecânica e elétrica provavelmente sofreram graves danos. Além disso, trata-se de um veículo blindado, o que, nessas condições, diminui ainda mais seu valor de mercado. Pelos motivos expostos, fiz uma depreciação de cerca de 90% por cento do valor de mercado da tabela FIPE.

AVALIAÇÃO

Após haver realizado a vistoria das condições aparentes do veículo, **AVALIEI-o** em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Documento eletrônico assinado por **JAQUELINE BORGUEZAN CANDATEN, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710022865079v1** e do código CRC **bfd6964**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JAQUELINE BORGUEZAN CANDATEN

Data e Hora: 6/8/2025, às 11:43:15

5007335-02.2025.4.04.7100

710022865079 .V1 JAQ86© JAQ86